



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 101 de 03/08/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita do Município de Serra Azul,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

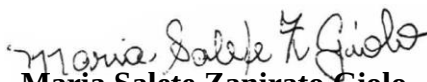
Artigo 1º. Conceder a funcionária, Sra. **Maria Tereza Tunis**, RG. nº 32.655.368-X SSP/SP, 19% (dezenove por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, a partir desta data, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 2º. A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que a servidora exerceu as funções extraordinárias de entrega de encaminhamentos médicos dos PSFs.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 11º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 03 de agosto de 2015.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.